

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 040/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da servidora: GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES, Matrícula: 2561-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Estado de Mato Grosso do Sul (Certidão expedida pela Agência de Previdência Social de MS AGEPPREV), dos períodos de 01/02/2004 a 01/03/2006 e 05/06/2006 a 21/02/2007, que correspondem a 01 ano, 09 meses e 04 dias, perfazendo um total de 643 dias, e em conformidade com as certidões expedidas por aqueles órgãos em 12/07/2024, anexadas ao processo nº 1353/2025 de 10/01/2025.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7f56204

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>